



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.832, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação da suspensão preventiva do servidor Luiz Figueira Silveira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.347 de 10 de março de 2017.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 3.809 de 29 de março de 2017, foi determinado a imediata suspensão/afastamento preventiva (o) do servidor José Luiz Figueira Silveira, ocupante do cargo de "Auxiliar de Contabilidade", pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da Portaria nº 9.665 de 10 de março de 2017, que foi instaurado Processo Administrativo para apuração de atos praticados pelo referido servidor, em descumprimento ao que estabelece do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antônio Zaneli de Castro – Presidente da Comissão Processante, solicitou através do protocolo nº 2588/2017, a prorrogação desta suspensão por mais 30 dias, com base no disposto no artigo 237 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.024/91 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município", por se tratar de assunto minucioso.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão/afastamento preventiva (o) do servidor José Luiz Figueira Silveira – RG nº 41.411.333-0, e CPF (MF) nº 358.192.268-10, ocupante do cargo de "Auxiliar de Contabilidade", por mais 30 (trinta) dias, com fundamento artigo 237 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.024/91 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de abril de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria